



Protocolo nº 020/2021  
Livro VII

### DECRETO DE EXONERAÇÃO

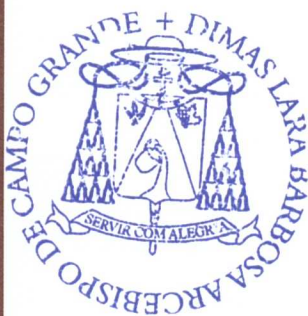
DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido transferido o Revmo. Pe. MIGUEL ALBERTO DE SOUZA PORTO, para o ofício de Pároco da nova Paróquia Santo Agostinho de Hipona, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Vigário Paroquial do Santuário Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e da Paróquia Cristo Luz dos Povos.


Muito deve a este querido Sacerdote o Santuário Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a Paróquia Cristo Luz dos Povos pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Vigário Paroquial. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2021.



  
Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Cláudia Maria do Nascimento  
Vice-Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)